



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 1058/2021.

**CRIA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 60, IX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 147 da Lei Complementar Municipal nº 711 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do artigo 147, da Lei nº 711/2001, de 12 de novembro de 2001, composta pelos Servidores Efetivos abaixo relacionados:

- I. SERGIO RICARDOVIEIRA ROCHA – CPF Nº 419.195.485-72 – Presidente;
- II. ANDRÉ LUIZ ROCHA COSTA – CPF Nº 001.904.105-58 – Secretário;
- III. PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA – CPF Nº 584.322.995-53 – Membro.

§ 1º. Conceder-se-á gratificação de Verba de Representação – VR, no percentual de 50% (cinquenta por cento) aos Servidores que compõem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD.

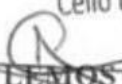
§ 2º. A referida gratificação terá como base de cálculo o salário base do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Revogam-se as Portarias de nºs. 124 de 17 de maio de 2017; 276 de 06 de abril de 2018, e 411 de 13 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 28 de Julho de 2021.

Célio Lemos Bezerra
Prefeito

CELIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal